

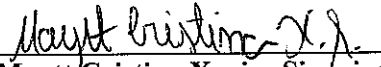


CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P O R T A R I A C M F N º 108/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de avisos,
em 13 de Dezembro de 2016.


Maytt Cristina Xavier Siqueira
Assessor de Mandato Parlamentar

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ESPECIAL
DE NATAL PARA OS SERVIDORES
ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe
conferem inciso VII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e alínea "b"
do inciso III do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº.959 de 20
de dezembro de 2013, que dispõe sobre a concessão de Auxílio-
Alimentação Especial de Natal aos servidores ativos da Câmara Municipal
de Fundão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Auxílio-Alimentação Especial de Natal
a todos os servidores ativos da Câmara Municipal no valor de R\$1.340,00
(hum mil e trezentos e quarenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Auxílio-Alimentação Especial de
Natal terá caráter indenizatório e será creditado na forma de pecúlio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando a Portaria CMF nº.076/2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2016.


CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Presidente da Câmara